

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 09 de setembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO N° 1287

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL N° 48, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Gabriel Bittencourt Vaz	Agente de Serviços Operacionais	3º lugar
Tassiany Cardoso Dorneles Franken	Agente Administrativo	8º lugar
Juliana Flores da Silva	Agente Administrativo	9º lugar
Eduardo Rodrigues Do Nascimento	Agente Administrativo	10º lugar
Regis Lopes Uszacki	Técnico Agrícola	1º lugar
Joseane Leppke Dos Santos	Farmacêutico 20h	1º lugar
Henrique Antoni	Cirurgião Dentista	1º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 06 de setembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 117/2024
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: AGOSTINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais na realização de serviços de consulta de clínico geral.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta.
Data da assinatura: 05/09/2024.
Procedimento Licitatório: Chamamento Público n° 02/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n°: 36/2022
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA - MEI
Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria administrativa para o setor de trânsito do município.
Fundamentação Legal: Art. 78, inciso XII e Art. 79, Inciso I, Lei 8.666/93
Data da assinatura: 06/09/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 511 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Juliana Flores da Silva,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



matricula nº 12509-1 pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, a Servidora JULIANA FLORES DA SILVA, atendente de escola, Matrícula nº 12509-1, referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024, com início no dia 09/09/2024 e retorno no dia 19/09/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.970/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 512 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Fábio Alexandre Antonetti D. Junior, matricula nº 1268678-1 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, ao Servidor FÁBIO ANTONETTI DORNELES JUNIOR, Chefe Seção de Recursos Humanos, Matrícula nº 1268678-1, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024, com início no dia 02/12/2024 e retorno no dia 17/12/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.924/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 513, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, a nomeação de Zaquel Pereira Correa, realizada através da Portaria nº 465/2024.

Parágrafo único. Fica o candidato, alocado no final da fila de aprovados, do respectivo cargo, do Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 514, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Bittencourt Vaz	Agente de Serviços Operacionais	3º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.981/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 515, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tassiany Cardoso Dorneles Franken	Agente Administrativo	8º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.973/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 516, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Flores da Silva	Agente Administrativo	9º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.



Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.974/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 517, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Rodrigues Do Nascimento	Agente Administrativo	10º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.975/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 518, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Regis Lopes Uszacki	Técnico Agrícola	1º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.976/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 519, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Joseane Leppke Dos Santos	Farmacêutico 20h	1º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.978/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 520, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Antoni	Cirurgião Dentista	1º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.979/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAS PARA ESTA DATA.

